



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N.º 012/2025

EXMº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito Municipal de Brejões/BA

JAMILE DA SILVA QUEIROZ, vereadora deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal Indica, por meio do setor competente, que seja realizada a instalação de faixas de sinalização ao longo da Rua Senador Galvão até o prédio do Centro Paroquial.

Justificativa:

A sinalização adequada nessa via será fundamental para garantir a segurança de pedestres e motoristas, especialmente considerando o fluxo de pessoas que se circulam pela via central da praça. A medida visa organizar o trânsito, evitar acidentes e oferecer mais tranquilidade tanto para os condutores veículos como também para os transeuntes.

Conto com a compreensão de vossa excelência no atendimento deste pleito e em tempo manifesto os votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 11 de agosto de 2025.


Jamile da Silva Queiroz
Vereadora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
e-mail: camarabrejoes@gmail.com